



## CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, 55 - Centro

CNPJ. 50.528.983/0001-01

Telefone: 4489-8888

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 007/2013- TOMADA DE PREÇO N.º 001 2013 – Prestação de serviços técnicos especializados de modernização e gestão pública, Contabilidade Pública, Orçamento, Execução Orçamentária e Tesouraria. planejamento orçamentário: Administração de Pessoal: Apontamento Eletrônico: Patrimônio e Processo Legislativo.

### PROCESSO N.º 012/2015

Aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze, na **CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO – SP.**, CNPJ/MF n.º 50.528.983/0001-01, com endereço, na Rua Virgilio Martins de Oliveira n.º 55 – Centro de Francisco Morato – SP., neste ato representada por **HÉLIO GOMES DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG 20.465.476-5 e do CPF n.º 085.836.828-52, residente e domiciliado na Rua Maria das Dores Aguiar, 38 – Francisco Morato – SP., doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **CECAM Consultoria Econômica, Contábil e Administrativa Municipal S/S Ltda.**, estabelecida na Alameda Araguaia n.º 1.293 – 5º andar – Conjunto 503 – Ed. Eagle Point – Alphaville – Barueri – SP., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.626.646/0001-89, neste ato representada por **VANESSA SCANDIUZZI DE GODOY**, brasileira, casada, médica veterinária e técnica contábil, portadora da cédula de identidade RG 18.980.296-0 e do CPF 191.831.328/80, residente e domiciliada na Avenida Itália n.º 510 – Residencial I – Alphaville – Barueri – SP., doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo celebrado as partes **em 16 de julho de 2013, com vigência a partir do dia 22 de julho de 2013**, contrato para prestação de serviços técnicos especializados de modernização e gestão pública, visando atender aos setores desta Administração, conforme o caso, sendo: Contabilidade Pública, Orçamento, Execução Orçamentária e Tesouraria, envolvendo peças de planejamento orçamentário (PPA, LDO E LOA) e atendimento a Lei n.º 131/2009 (Lei da Transparência Pública); Administração de Pessoal com Utilização de Apontamento Eletrônico; Patrimônio; e Processo Legislativo, conforme especificações descritas no Anexo I, que faz parte integrante do Edital de Tomada de Preços n.º 01/2013 e da proposta comercial, resolvem de comum acordo aditar a clausulas 06 e 08 do original;

#### 1. CLÁUSULA 06 – DO PRAZO

1.1 – Fica o prazo do contrato prorrogado por mais 12 meses com vigência a partir de 22 de julho de 2.015, com base no art. 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93.



**CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO**

Rua Virgílio Martins de Oliveira, 55 - Centro

CNPJ. 50.528.983/0001-01

Telefone: 4489-8888

**2. CLÁUSULA 08 – DO VALOR DO CONTRATO**

2.1 – Em decorrência do que dispõe a cláusula 6ª, item 1, reajusta-se o valor do contrato através dos índices estipulados, passando o mesmo a ter o valor de **R\$ 228.437,76 (duzentos e vinte e oito mil, quatrocentos e trinta e sete reais e setenta e seis centavos)**, com prestações mensais de R\$ 19.036,48 (Dezenove mil, trinta e seis reais e quarenta e oito centavos) e as despesas com a sua execução correrão por conta da dotação orçamentária nº 3390.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Contrato Original.

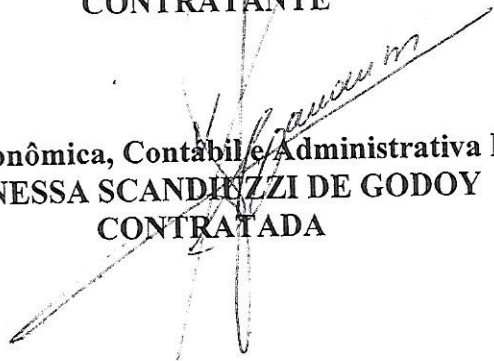
E por estarem de acordo, assinam o presente, de forma e para o fim de direito na presença das testemunhas abaixo arroladas, do qual passa a fazer parte do Edital e seus anexos, bem como observar fielmente as disposições legais e regulamentos pelos quais firmam o presente Termo de Aditamento ao Contrato, em 03 (três) vias de igual teor.

Francisco Morato, 17 de julho de 2015.

  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO**

**Hélio Gomes da Silva**

**CONTRATANTE**

  
**CECAM Consultoria Econômica, Contábil e Administrativa Municipal S/S Ltda.**

**VANESSA SCANDIUZZI DE GODOY**

**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS

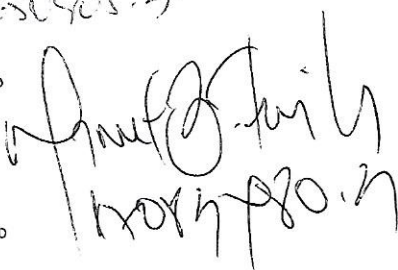
1- 

RG N.º 17650505-7

RG N.º

2-)

RG N.º

  
17017980-7

